



**MEDIANEIRA - PARANÁ**

## Câmara Municipal de Medianeira

**PORTARIA Nº 29**, de 29 de abril de 2016

Estabelece Ponto Facultativo de trabalho no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE:**

**ART. 1º** Estabelecer Ponto Facultativo de trabalho no âmbito do Poder Legislativo do Município de Medianeira das 10:30h às 12:00h, no dia 30 de junho de 2016, em função das comemorações e passagem da Tocha das Olimpíadas 2016.

**ART. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Medianeira, 29 de junho de 2016.

  
Pedro Ignácio Seifritz  
Presidente